



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 023/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação: Contratação da **KELLYCE DE M. SOUSA LTDA**, inscrita CNPJ Nº**37.433.217/0001-03**, para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria, de gestão aos Programas do SUS, tais como "NOVO FINANCIAMENTO", "MONITORAMENTO DOS INDICADORES NOS SISTEMAS DO SUS", e PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, além dos serviços de "CAPACITAÇÃO DE PESSOAL"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a contratação da Empresa **KELLYCE DE M. SOUSA LTDA**, inscrita CNPJ Nº**37.433.217/0001-03**, para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria, de gestão aos Programas do SUS, tais como "NOVO FINANCIAMENTO", "MONITORAMENTO DOS INDICADORES NOS SISTEMAS DO SUS", e PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, além dos serviços de "CAPACITAÇÃO DE PESSOAL", pelo valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por um período de 10(dez) meses, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 023/2025, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 21 de fevereiro de 2025.

Elaine Cristina de Sousa
Elaine Cristina de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde